



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2019**

**Processo nº: 01250.015298/2017-20.**

**Contrato nº: 02.0014.00/2017.**

**Contratada: G&E Serviços Terceirizados Ltda.**

**Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do Contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 933.224,37 (novecentos e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 966.180,28 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos) mensais a partir de 1º de Janeiro de 2019, em conformidade com a planilha abaixo:

| TIPO DE SERVIÇO                        | QUANTIDADE DE POSTOS | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | VALOR TOTAL MENSAL    | VALOR TOTAL ANUAL        |
|----------------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Atendente                              | 28                   | R\$ 3.574,41            | R\$ 100.083,48        | R\$ 1.201.001,76         |
| Ascensorista                           | 7                    | R\$ 3.516,17            | R\$ 24.613,19         | R\$ 295.358,28           |
| Telefonista                            | 4                    | R\$ 3.912,71            | R\$ 15.650,84         | R\$ 187.810,08           |
| Almoxarife                             | 2                    | R\$ 4.554,30            | R\$ 9.108,60          | R\$ 109.303,20           |
| Recepcionista                          | 20                   | R\$ 4.555,48            | R\$ 91.109,60         | R\$ 1.093.315,20         |
| Operador de Fotocopiadora              | 3                    | R\$ 3.498,98            | R\$ 10.496,94         | R\$ 125.963,28           |
| Auxiliar Administrativo                | 175                  | R\$ 3.573,23            | R\$ 625.315,25        | R\$ 7.503.783,00         |
| Lavador de auto                        | 2                    | R\$ 3.660,30            | R\$ 7.320,60          | R\$ 87.847,20            |
| Motorista Executivo                    | 8                    | R\$ 5.727,18            | R\$ 45.817,44         | R\$ 549.809,28           |
| Motorista de Veículo Pesado            | 4                    | R\$ 5.718,72            | R\$ 22.874,88         | R\$ 274.498,56           |
| Encarregado Geral                      | 2                    | R\$ 6.894,73            | R\$ 13.789,46         | R\$ 165.473,52           |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇOS POR MÊS</b> |                      |                         | <b>R\$ 966.180,28</b> | <b>R\$ 11.594.163,36</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sexta do referido Contrato.

Brasília, 12 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/03/2019, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3963668** e o código CRC **F2E142C7**.